

Congresso avança na ofensiva contra o STF..

Em mais um capítulo da guerra do Parlamento com o Supremo, CCJ do Senado aprova, em 42 segundos, PEC que limita decisões da Corte. Presidente da Câmara manda recado a ministros de que cada Poder tem seus limites constitucionais

» ANDREA MALCHER
» RENATO SOUZA

O Congresso deflagrou mais uma ofensiva na guerra aberta contra o Supremo Tribunal Federal (STF) por suposta interferência nos assuntos do Legislativo. Em votação que durou 42 segundos, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que limita decisões monocráticas da Corte e fixa prazo para pedidos de vista. Em outra frente, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), mandou uma mensagem aos magistrados de que cada Poder tem seus limites constitucionais. À invisibilidade do Parlamento provocou a reação do presidente do Supremo, ministro Luís Roberto Barroso (veja reportagem abaixo).

A PEC 8/2023, de autoria do senador Orlonório Guimarães (Podemos-PR) recebeu voto favorável do relator Espérídio Amin (PP-SC). A votação foi de forma simbólica, sem registro de votos individuais. Em seguida, o presidente da CCJ, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), declarou aprovado o texto. A matéria segue agora para análise do plenário.

A proposta proíbe decisão monocrática que suspenda a aplicação de lei ou ato normativo com efeito geral ou, ainda, que suspenda ato dos presidentes da República, do Senado, da Câmara ou do Congresso.

Se a solicitação for feita durante o recesso do Judiciário e que acabe suspendendo a eficácia da lei ou ato normativo, em grave urgência ou risco de dano irreparável, fica permitido que seja expedida uma decisão

Tramitação

Como a PEC começou a tramitar no Senado, se for aprovada, segue para a Câmara. Lá, o texto também pode passar por comissões antes de ir ao plenário. Se os deputados mantiverem a redação dos senadores, a PEC será promulgada. Já se o texto for modificado, precisa passar pelo Senado de novo.

monocrática. Porém, o tribunal deve julgar a questão em até 30 dias após o retorno dos trabalhos, sob pena de invalidá-la.

As regras valem para processos no STF que pedem a suspensão da tramitação de propostas legislativas ou a criação de despesas em qualquer um dos Três Poderes. O texto dispõe que, em deferimento de decisões cautelares, em pedidos de declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato, ou que questionem o cumprimento de preceito fundamental, os ministros têm até seis meses para julgar o mérito da ação. Após esse prazo, a questão passa a ter prioridade sobre os demais processos da Corte.

A PEC também estabelece que pedidos de vista — mais tempo para análise — devem ser coletivos e com duração de, no máximo, seis meses, com a possibilidade de o tempo ser estendido por mais três.

Alcolumbre ainda prometeu dar andamento a outra PEC, de autoria de Plínio Valério (PSDB-AM), que busca fixar mandato de oito anos para ministros do Supremo.

Respeito

Na Câmara, Arthur Lira também contribuiu para o embate, ao falar na abertura do seminário que comemorou os 35 anos da Constituição de 1988 (leia reportagem na página 4). É importante que saibamos nos conter: cada Poder desta nação nos seus limites constitucionais. E tenho certeza de que o Parlamento os obedece, os cultiva e os respeita", afirmou.

O conflito entre o Legislativo e o Judiciário ganhou desdobramentos com os julgamentos

» Outra investida

Na mesma linha de limitar os atos de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), o CCJ do Senado aprovou, em 27 de setembro, a PEC 50/2023, que permite ao Congresso denegar decisões da Corte que, segundo os autores do projeto, "extrapolam os limites constitucionais".

Jefferson Roldy/Agência Senado



A votação na CCJ ocorreu de forma simbólica e, em menos de um minuto, o presidente da comissão, Davi Alcolumbre, declarou aprovado o texto

recentes do STF, como o do marco temporal das terras indígenas (leia Memória) e os da descriminalização do aborto e do porte de maconha. Ontem, circulou em grupos de WhatsApp de deputados uma mensagem incentivando a obstrução dos trabalhos em comissões da Câmara e incitando ações contra o Judiciário, alegando "pressão dos eleitores" em razão desses julgamentos.

De acordo com informações obtidas pelo Correio, o texto circulou com mais intensidade entre políticos bolsomunistas. O objetivo tem sido alcançado. "Hoje, quase todas as comissões da Casa tiveram suas sessões canceladas. Na prática, é tudo em protesto contra o STF, por ter barrado o marco temporal. As outras pautas são só para fingimento e engajamento", disse uma fonte.



É importante que saibamos nos conter: cada Poder desta nação nos seus limites constitucionais. E tenho certeza de que o Parlamento os obedece, os cultiva e os respeita"

Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara

Memória

Queda de braço com marco temporal

» O marco temporal da demarcação das terras indígenas é um dos episódios que representam a rixa entre o Congresso e o Supremo Tribunal Federal (STF). Aprovado por ampla maioria na Câmara em maio, o projeto foi para o Senado, sob a promessa do presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) de que o texto passaria por comissões e seria analisado sem regime de urgência.

» No entanto, antes de o trâmite acabar, o Supremo colocou o caso em pauta e julgou inconstitucional o marco

temporal.

» Parlamentares afirmam que, com decisões como essa, os integrantes da Suprema Corte estão atuando em temas que deveriam ser discutidos no Congresso.

» O texto do projeto sobre o marco temporal aprovado no Congresso vai à Presidência da República para sanção ou veto. Interlocutores têm dito que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva está inclinado a vetá-lo — o que arrastaria o Executivo para essa crise, até agora protagonizada por Legislativo e Judiciário. Já existem articulações no Congresso para derrubar um eventual veto presidencial.

...E ministro diz que Corte preservou a democracia

Carlos Moura/SC/STF



Luís Roberto Barroso afirmou que não é "hora de mexer no STF"

» LUANA PATRIOLINO
» RENATO SOUZA

Horas após a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovar uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que limita decisões monocráticas e pedidos de vista nos tribunais superiores, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, afirmou não ver "razão" para aprovar mudanças na composição e no funcionamento da Corte.

Barroso ressaltou que "nenhum tema é tabu", mas que considera não ser "hora de mexer no STF". Ele destacou o fato de o Parlamento ter autonomia para abordar os assuntos que avaliar relevantes, mas que no caso de alterações no Supremo, o tribunal também deve participar da discussão.

"Acho que o Congresso é o

local próprio para o debate público. Vejo com grande naturalidade a discussão de temas de interesse nacional. Eu compreendo, e compreender não significa concordar", afirmou a jornalista.

O ministro considerou natural a abordagem dos assuntos, mas frisou: "Nós também participamos desse debate". É, pessoalmente, acho que o Supremo, talvez, seja uma das instituições que melhor serviu ao Brasil na preservação da democracia. Não está em hora de ser mexido", enfatizou.

Nas últimas semanas, congressistas colocaram na pauta das comissões propostas que fixam mandato para os magistrados do Supremo e que alteram normas para decisões monocráticas, além de darem aos parlamentares poder para revisar decisões da Corte.

A movimentação ocorreu após o tribunal votar temas

considerados polêmicos, como a descriminalização da maconha para uso pessoal, o aborto para gestações de até 12 semanas e a tese do marco temporal das terras indígenas.

O presidente do STF destacou que a Corte teve papel relevante no combate à pandemia de covid-19 e na defesa da democracia.

"De modo que eu, honesta e sinceramente, considerando uma instituição que vem funcionando bem, eu não vejo muita razão para se procurar mexer na composição e no funcionamento do Supremo", reiterou.

Ressalta

O magistrado afirmou ver "com muita ressalva" a proposta de reverter decisões do STF. "Já tivemos um precedente, a Constituição de 1937 da ditadura de (Getúlio) Vargas. Não parece um

bom precedente", lembrou.

O ministro repetiu que tem boa relação com o Congresso, especialmente com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Por outro lado, criticou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 16/2019, que estabeleceu o fim do cargo vitalício.

O projeto define um mandato de oito anos para os magistrados, sem direito à recondução. Barroso citou que na França, por exemplo, o mandato é de 12 anos. Mas que nos Estados Unidos a situação é como a do Brasil.

"Os dois têm vantagens e desvantagens, para falar a verdade. Porém, como a Constituição escolheu um determinado modelo, pior do que não ter um modelo ideal é ter um modelo que não se consolida nunca. E, por essa razão, eu também não vejo com simpatia, embora veja com todo o respeito a vontade de discutir esse tema", comentou.

